

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 551



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF: 607.256.64) em 18/11/2024 às 08:06:10 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diaa.com.br/verificador/532/a-at2a3-010-0742-55>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3.878/2024  
De 13 de Novembro de 2024**

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 871.416,00 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	200.000,00	Estadual	300.097	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	371.416,00	Federal	300.084	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	300.000,00	Federal	300.101	

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 871.416,00 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo:

**I-** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme resolução SS124/2021 e SS182/2021, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, para atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP.

**II-** R\$ 371.416,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), transferidos do Fundo Nacional de Saúde- FNS, para incremento do PAB, conforme portaria 1804/2019.

**III-** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) transferidos do Fundo Nacional de Saúde -FNS- Incremento PAB, portaria 3488/2021.

**Artigo 3º.** O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**Prefeito do Município de Pilar do Sul**  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

**Secretário Gestor da Fazenda Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I

**Lei nº 3.879/2024**  
**De 13 de Novembro de 2024**

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 35.381,31 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD APLIC	FICHA
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2265 LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual	3.3.90.31	31.777,73	Federal	100.232	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2266 LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º	4.4.90.52	3.603,58	Federal	100.233	

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 35.381,31 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, será coberto da seguinte forma:

**I-** **R\$ 32.747,71 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)** será proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, de recursos advindos da Lei Complementar Federal nº 195/2.022, nomeada Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº 11.525/2.023, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

**II-** **R\$ 2.633,60 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, será proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de rendimentos dos recursos advindos da Lei Complementar Federal nº 195/2.022, nomeada Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº 11.525/2.023.

**Artigo 3º.** Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

**Ação nº 2265 - LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual**



Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Premiações projetos culturais	0006	09	Projetos

**Ação nº 2266- LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Aquisição de caixa de som	0006	01	Unidade

**Artigo 4º.** O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito do Município de Pilar do Sul**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

**Secretário Gestor da Fazenda Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I

**Decretos**

**Decreto nº 4.452/2024 - Lei nº 3.878/2024  
De 13 de Novembro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância **R\$ 871.416,00 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	200.000,00	Estadual	300.097	498
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	371.416,00	Federal	300.084	499
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	300.000,00	Federal	300.101	500

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 871.416,00 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, será proveniente do superávit

financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo:

**I-** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme resolução SS124/2021 e SS182/2021, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, para atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP.

**II-** R\$ 371.416,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), transferidos do Fundo Nacional de Saúde- FNS, para incremento do PAB, conforme portaria 1804/2019.

**III-** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) transferidos do Fundo Nacional de Saúde -FNS- Incremento PAB, portaria 3488/2021.

**Artigo 3º** - O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em Lei.

**Artigo 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito do Município de Pilar do Sul**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secretária Gestora Jurídica de Controle de**

**Legalidade, Licitações e Tributos**

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

**Secretário Gestor da Fazenda Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I

**Decreto nº 4.453/2024 - Lei nº 3.879/2024  
De 13 de Novembro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância **R\$ 35.381,31 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD APLIC	FICHA
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2265 LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual	3.3.90.31	31.777,73	Federal	100.232	496



02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2266 LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º	4.4.90.52	3.603,58	Federal	100.233	497
--	--	-----------	----------	---------	---------	-----

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 35.381,31 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, será coberto da seguinte forma:

**I- R\$ 32.747,71 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)** será proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, de recursos advindos da Lei Complementar Federal nº 195/2.022, nomeada Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº 11.525/2.023, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

**II- R\$ 2.633,60 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, será proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de rendimentos dos recursos advindos da Lei Complementar Federal nº 195/2.022, nomeada Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº 11.525/2.023.

**Artigo 3º.** Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

**Ação nº 2265 - LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Premiações projetos culturais	0006	09	Projetos

**Ação nº 2266- LC 195/2.022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Aquisição de caixa de som	0006	01	Unidade

**Artigo 4º** - O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em Lei.

**Artigo 5º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Pilar do Sul, 13 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito do Município de Pilar do Sul**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secretária Gestora Jurídica de Controle de**

**Legalidade, Licitações e Tributos**

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

**Secretário Gestor da Fazenda Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

**Portarias**

**PORTARIA Nº 7.919/2024  
De 11 de Novembro de 2024**

**“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONVÊNIO PROGRAMA ESTADUAL COZINHALIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados a Sra. **JULIANA ANTUNES MACHADO DE PROENÇA**, Encarregada de Convênios, inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.768-22, o Sr. **JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.398-73, a Sra. **DÉBORA DE PAULA GÓES CHIAVINI**, Nutricionista, inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.908-47, e o Sr. **ANDERSON LUIZ**, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.308-93, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio Programa Estadual COZINHALIMENTO. (P.A-e nº 12402/2024).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 134/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME.

Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 15/2024.

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS/BANHEIROS, NO BAIRRO SÃO MANOEL, PILAR DO SUL-SP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 100883/2024 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais (Estadual) e contrapartida Municipal.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos da Lei nº



14.133/2021.

Data: 14 de novembro de 2024.

CONTRATO Nº 135/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME.

Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 16/2024.

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE HELENA PROENÇA LACERDA, localizado na Rua Elói Lacerda, 463, Centro, Pilar Do Sul-SP.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 106.370,13 (cento e seis mil trezentos e setenta reais e treze centavos),.

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos da Lei nº 14.133/2021.

Data: 14 de novembro de 2024.

### Dispensas

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12753/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Contratado:** PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

**CNPJ:** 00.662.315/0001-02

**Objeto:** REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - COTAÇÃO Nº 122377/2024.

**Valor:** R\$ 294,00

Pilar do Sul, 13 de Novembro de 2024

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12385/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Contratado:** CATHIA CANALLI

**CNPJ:** 02.462.020/0001-00

**Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, PROCESSO JUDICIAL Nº 3001188-52.2013.8.26.0444

**Valor:** R\$ 89,40

Pilar do Sul, 13 de Novembro de 2024

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12463/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Contratado:** JOSE AUGUSTO ROLIM DE GOES FILHO - ME

**CNPJ:** 66.753.302/0001-49

**Objeto:** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO DA PORTA DE VIDRO INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL.

**Valor:** R\$ 1.950,50

Pilar do Sul, 13 de Novembro de 2024

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12833/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Contratado:** FUNERARIA PARAISO LTDA

**CNPJ:** 47.817.309/0006-47

**Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS EM TRANSLADO, EM ATENDIMENTO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL.

**Valor:** R\$ 990,00

Pilar do Sul, 14 de Novembro de 2024

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12482/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Contratado:** ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA

**CNPJ:** 08.901.538/0001-89

**Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU LABORATÓRIO PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS EM ATENDIMENTO AO BENEFÍCIO EVENTUAL

**Valor:** R\$ 1.623,00

Pilar do Sul, 14 de Novembro de 2024

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12859/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**Contratado:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

**CNPJ:** 57.494.031/0010-54

**Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA TREINAMENTO E OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**Valor:** R\$ 6.846,88

Pilar do Sul, 14 de Novembro de 2024

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS/BANHEIROS, NO BAIRRO SÃO MANOEL, PILAR DO SUL-SP.

Ø MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME, o valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Pilar do Sul - SP, 14 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES



## DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE HELENA PROENÇA LACERDA.

Ø MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME, o valor total de R\$ 106.370,13 (cento e seis mil trezentos e setenta reais e treze centavos).

Pilar do Sul - SP, 14 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 57/2024, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E VACINAS DE USO VETERINÁRIO**, nas quantidades e valores a seguir:

**CIRURGICA UNIAO LTDA**

CNPJ: 04.063.331/0001-21

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	263	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	Polymedpoly Medisure	0,79	207,77
30	3.750	UND	COMPRESSA GAZE 11 FIOS	Medi House	0,35	1.312,50
88	225	UND	SERINGA 20 ML - BICO LOCK	SR Saldanha Rodrigues	0,34	76,50
91	38	UND	SERINGA 60 ML - BICO LOCK	SR Saldanha Rodrigues	1,17	44,46
99	150	UND	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	Halex Istar	6,56	984,00

**ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - ME**

CNPJ: 46.339.373/0001-92

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	9	FR	AGROVET	Agrovvet 5.000.000 - 7,8G/15ML - Elanco	46,89	422,01
11	4	CX	AZITROMICINA + MELOXICAM 200MG	Azicox-2 - 200mg -c/6 - ourofino	112,00	448,00
12	5	FR	BOVITAN 250 ML - INJETÁVEL	Sorofarm - 500ml - Biofarm	47,50	237,50
13	23	CPR	CAPSTAR OU INVICTO 11 MG - USO VETERINÁRIO	Invicto 11mg - Comp - Dechra	17,99	413,77
33	12	CPR	CREDELI 450 MG - USO VETERINÁRIO	Credeli 450mg - Comp - Elanco	61,99	743,88
44	5	FR	ENROFLOXACINO 5% INJETAVEL	Floribiotic 5% - 10ml - Syntec	22,00	110,00
78	9	FR	PENTABIÓTICO GRANDE PORTE - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO	Pentabiótico Reforçado - 8,6/15ML - Zoetis	22,00	198,00
79	18	FR	PENTABIÓTICO PEQUENO PORTE - USO VETERINÁRIO	Pentabiótico Pequeno Porte - 1,7g/3ml - Zoetis	12,49	224,82
81	3	FR	POSITEX - USO VETERINÁRIO	Posatex - 17,5ml - msd Saúde Animal	130,00	390,00
92	6	FR	SHAMPOO A BASE DE CLOREXIDINA 500 ML- USO VETERINÁRIO	Shampoo Clorexidina - 500ml - World	20,00	120,00
95	23	CPR	SIMPATIC 40 A 60 KG - USO VETERINÁRIO	Simpatric 120mg - Comp - Zoetis	109,99	2.529,77
125	60	CPR	VERMIFUGO PARA GATOS - A BASE DE PRAZIQUANTEL E PAMOATO DE PIRANTEL	Vermicats - Comp - World	3,19	191,40

**SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

CNPJ: 47.292.400/0001-81

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 e 131	200	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250ML / 5ML. INJETÁVEL	Hipolabor	5,89	1.178,00
04 e 134	5.000	UND	AGULHA 20 X 0,55	Medix	0,075	375,00
05 e 135	8.000	UND	AGULHA 25 X 0,70	Medix	0,067	536,00

06 e 136	500	UND	AGULHA 40 X 1,20	Medix	0,085	42,50
09 e 139	50	AMP	ATROPINA 0,50 MG/ML - AMPOLAS	Farmace	1,22	61,00
24 e 154	50	FR	CEFTRIAXONA 1G - INJETÁVEL	Blau	4,79	239,50
26 e 155	1.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - AMPOLAS INJETÁVEIS	Santec	0,65	650,00
38 e 167	300	AMP	DIAZEPAN 10 MG/2ML INJETÁVEL	Santisa	1,65	495,00
47 e 176	1.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Medix	1,05	1.050,00
50 e 179	96	UND	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO - Nº 0	Medix	1,76	168,96
51 e 180	240	UND	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO - Nº 3	Medix	1,71	410,40
52 e 181	96	UND	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO - Nº 4	Medix	1,49	143,04
53 e 182	240	UND	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO - Nº2	Medix	1,71	410,40
54 e 183	100	AMP	FUROSEMIDA - INJETÁVEL	Hipofarma	1,50	150,00
87 e 215	1.000	UND	SERINGA 10 ML - BICO LOCK	SR	0,22	220,00
89 e 217	5.000	UND	SERINGA 3 ML - BICO LOCK	SR	0,12	600,00
90 e 218	3.000	UND	SERINGA 5 ML - BICO LOCK	SR	0,16	480,00
97 e 225	50	FR	SORO FISIOLÓGICO - 1 LITRO	JP	8,84	442,00
98 e 226	300	UND	SORO FISIOLÓGICO 250ML	JP	5,00	1.500,00
100 e 228	50	FR	SORO GLICOSE - FRASCO 250 ML	JP	8,99	449,50
101 e 229	36	UND	SORO RINGER LACTATO 250 ML	JP	8,05	289,80
102 e 230	12	UND	SORO RINGER LACTATO 500 ML	JP	8,57	102,84

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
159	1.250	UND	COMPRESSA GAZE 11 FIOS	Larismed	0,58	725,00
186	7	FR	KETAMINA - FRASCOS DE 50 ML	Argenon/uniao	130,00	910,00
216	75	UND	SERINGA 20 ML - BICO LOCK	SR	0,43	32,25
219	12	UND	SERINGA 60 ML - BICO LOCK	SR	1,48	17,76
227	50	UND	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	JP	8,37	418,50

**CAT DOG ATACADO LTDA - EPP**

CNPJ: 49.386.357/0001-49

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08 e 138	6	FR	ANTIBACTERIANO A BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA. TRIBRISSEN OU SIMILAR - 15 ML	Diazil 15ml - Calbos	23,00	138,00
10 e 140	6	FR	AURIGEN - USO VETERINÁRIO	Aurigen 15g - Ouro Fino	73,00	438,00
14 e 144	50	CPR	CAPSTAR OU INVICTO 57 MG - USO VETERINÁRIO	Invicto 57 mg - Dechra	13,90	695,00



23 e 153	12	FR	CATOSAL B 12 - 100ML	Catofos B12 100ml - JA	100,90	1.210,80
32 e 161	4	FR	CORTA CURSO - USO VETERINÁRIO	Corta Curso 50ML - Ouro Fino	44,99	179,96
34 e 163	30	CPR	CREDELI 900 MG - USO VETERINÁRIO	Credeli 900mg - Elanco	97,90	2.937,00
35 e 164	5	UND	DECTOMAX 200ML - USO VETERINÁRIO	Dorasules 250ml - Microsules	134,00	670,00
36 e 165	18	CPR	DEXAMETASONA 50ML - USO VETERINÁRIO	Dexaflan 50ml - Lema	21,80	392,40
37 e 166	200	CPR	DEXAMETASONA COMPRIMIDOS	Biodex Comp - Bofarm	0,69	138,00
39 e 168	12	FR	DIPIRONA 50 ML INJETÁVEL	Febrax 50ml - Lema	19,90	238,80
48 e 177	60	UND	ERITROS - FRASCOS DE 30 TABLETES	Eritros Dog Tabs c/30 - Organnact	63,99	3.839,40
49 e 178	6	UND	ERITROS EM PASTA - USO VETERINÁRIO	Eritros Cat pasta 30G Organnact	77,00	462,00
63 e 191	64	CPR	MAXICAM PLUS 2 MG - USO VETERINÁRIO	Maxicam Plus 2mg - Ouro Fino	6,50	416,00
66 e 194	250	CPR	MELOXICAM 2 MG - USO VETERINÁRIO	Meloxifarm 2 mg - Vetfarmos	4,00	1.000,00
68 e 196	18	FR	MERCEPTON 50ML/CADA - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO	Antitóxico inj. 50ml - Biofarm	37,70	678,60
69 e 197	12	UND	METACELL PET	Metacell Pet 50ml - Ouro Fino	40,00	480,00
85 e 213	6	UND	PROMUNCAT EM PASTA - USO VETERINÁRIO	Promun Cat Pasta 27ml - Organnact	41,00	246,00
93 e 221	24	FR	SHAMPOO ANTIPULGAS / CARRAPATOS 500 ML	Shampoo Antiparasitário 500 ml - World	18,00	432,00
94 e 222	12	CPR	SIMPARIC 20 À 40 KG - USO VETERINÁRIO	Simparic 80mg - Zoetis	95,95	1.151,40
103 e 231	24	FR	SORO VITAMINADO PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE - FRASCOS DE 500 ML	Sorofarm 500ml - Biofarm	24,95	598,80
104 e 232	24	FR	SPRAY PRATA 500 ML - USO VETERINÁRIO	Matabicheira Prata 500ml - Indubras	23,95	574,80
108 e 236	6	FR	SUPLEMENTO VITAMÍNICO LYSIN CAT	Lysin Cat 100ml - Organnact	92,00	552,00
110 e 238	12	FR	SUPLEMENTO VITAMÍNICO NUTRIFULL DOG - FRASCOS DE 120ML	Nutrifull Dog 120ml - Organnact	155,00	1.860,00
111 e 239	12	UND	SUPLEMENTO VITAMÍNICO PROMUN CAT EM PÓ	Promun Cat Pó 50g - Organnact	78,00	936,00
116 e 244	10	LT	TRIATOX - 1 LT - USO VETERINÁRIO	Carvet 1L - Bimeda	124,90	1.249,00
118 e 246	12	FR	TUSSEDAN XAROPE - USO VETERINÁRIO	Tussedan 100ml - Biofarm	44,45	533,40
121 e 249	600	CPR	VERMÍFUGO A BASE DE MEBENDAZOL - USO VETERINÁRIO	Mebendazole Naturrich - Vetbras	1,80	1.080,00
129 e 257	24	FR	VITAMINA K INJETÁVEL	Hipovita K 20ml - Ibasa	19,75	474,00

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
132	2	FR	AEROSOL DERMATOLÓGICOS A BASE DE: GENTAMICINA, BETAMETASONA E MICONAZOL - FRASCOS DE 110 ML	Dermotrat Aerosol - Ouro Fino	66,58	133,16

141	1	CX	AZITROMICINA + MELOXICAM 200MG	Azicox-2 200mg c/6 - Ouro Fino	112,00	112,00
143	7	CPR	CAPSTAR OU INVICTO 11 MG - USO VETERINÁRIO	Invicto 11,4mg - Dechra	17,90	125,30
209	1	FR	POSATEX - USO VETERINÁRIO	Posatex 17,5 ml - msd	130,00	130,00
253	20	CPR	VERMÍFUGO PARA GATOS - A BASE DE PRAZIQUANTEL E PAMOATO DE PIRANTEL	Duprante Gatos - Duprat	3,00	60,00

**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 49.542.190/0001-68

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	6	FR	AEROSOL DERMATOLÓGICOS A BASE DE: GENTAMICINA, BETAMETASONA E MICONAZOL - FRASCOS DE 110 ML	Demotrat Spray 110ml/Ourofino	89,90	539,40
57	2	FR	HEMOLITAN PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE - 1 LT - USO VETERINÁRIO	Hemolitan 1l/Vetnil	186,50	373,00
58	23	FR	KETAMINA - FRASCOS DE 50 ML	Cetamin 50ml/Syntec	134,90	3.102,70

**COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07 e 137	12	FR	AMOXILINA INJETÁVEL 50 ML	Agemoxi 50ml/Agener	49,40	592,80
15 e 145	112	CPR	CARPROFENO 100 MG - USO VETERINÁRIO	Carproflan 100mg/Agener	5,00	560,00
16 e 146	42	CPR	CARPROFENO 75 MG - USO VETERINÁRIO	Carproflan 75mg/Agener	5,80	243,60
31 e 160	480	CPR	CONDROITINA 1000 MG - USO VETERINÁRIO	Condrotec Fácil 2,8G/Syntec	92,40	44.352,00
40 e 169	1.000	CPR	DOXICICLINA 200 MG - USO VETERINÁRIO	Doxitec 200MG/Syntec	1,90	1.900,00
41 e 170	750	CPR	DOXICICLINA COMPRIMIDOS 100 MG	Doxitec 100mg/Syntec	1,65	1.237,50
42 e 171	10	FR	EMEDRON 10 ML/CADA - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO	Emedron 10ml/Agener	44,30	443,00
43 e 172	50	CPR	ENROFLOXACINO 150MG	Flobiocin 150mg/Syntec	2,10	105,00
45 e 174	50	CPR	ENROFLOXACINO 50MG	Flobiocin 50mg/Syntec	2,35	117,50
56 e 185	6	FR	GENTAMICINA INJETÁVEL 4% - 50 ML POR FRASCO	Gentomicin 4%/Syntec	29,50	177,00
64 e 192	24	UND	MELOXICAM 0,2% 20ML INJETÁVEL	Flamavet 0,2% 20ml/Agener	41,40	993,60
65 e 193	150	CPR	MELOXICAM 0,5 MG - USO VETERINÁRIO	Flamavet 0,5mg/Agener	2,45	367,50
76 e 204	6	FR	ORNITIL - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO	Ornitil 100ml/Vetnil	179,40	1.076,40
77 e 205	8	FR	OTOGUARD - USO VETERINÁRIO	Otoguard 20 ml/cepav	139,50	1.116,00
80 e 208	12	SH	PET MILK - USO VETERINÁRIO - 100 GRAMAS POR SACHÊ	Pet Milk 100gr/Vetnil	49,80	597,60
82 e 210	60	UND	PROBIÓTICO EM BISNAGA	Probiocin 14gr/Vetnil	36,90	2.214,00
86 e 214	150	CPR	REVIMAX 50 MG - USO VETERINÁRIO	Revimax 50mg/Agener	2,95	442,50



96 e 224	24	UND	SOLUÇÃO DE LIMPEZA OTOLÓGICA - USO VETERINÁRIO	Auritec/Syntec	29,00	696,00
113 e 241	6	FR	TERGENVET - USO TÓPICO - FRASCO DE 250 ML	Tergenvet 250ml/Vetnil	45,40	272,40
114 e 242	6	FR	TOP LINE POUR ON (FIPRONIL) - 1 LT - USO VETERINÁRIO	Effipro 1lt/Virbac	145,90	875,40
122 e 250	1.500	CPR	VERMÍFUGO A BASE DE PRAZIQUANTEL, PAMOATO DE PIRANTEL E FEBANTEL - USO VETERINÁRIO	Helfine Plus/Agener	1,55	2.325,00
123 e 251	120	CPR	VERMÍFUGO A BASE DE PRAZIQUANTEL, PAMOATO DE PIRANTEL, FEBANTEL E IVERMECTINA 30 KG - USO VETERINÁRIO	Endogard 30kg/Virbac	10,65	1.278,00
124 e 252	40	CPR	VERMÍFUGO A BASE DE PRAZIQUANTEL, PAMOATO DE PIRANTEL, FEBANTEL E IVERMECTINA 10 KG - USO VETERINÁRIO	Endogard 10kg/Virbac	4,90	196,00
130 e 258	36	FR	XILAZINA - FRASCOS DE 50 ML	Xilazin 2% 50ml/Syntec	98,80	3.556,80

**COTA RESERVADA**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
133	3	FR	AGROVET	Penfort PPU 50ML/Ouro fino	46,90	140,70
162	3	CPR	CREDELI 450 MG - USO VETERINÁRIO	Credeli 450mg/Elanco	62,00	186,00
207	6	FR	PENTABIÓTICO PEQUENO PORTE - USO VETERINÁRIO	Pentabiotico 1.200.000/Zoetis	12,50	75,00
223	7	CPR	SIMPARIC 40 À 60 KG - USO VETERINÁRIO	Simparic 40 à 60kg 120mg/Zoetis	110,00	770,00

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Despachos****Processo: 9764/2024****Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO NATAL**

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria de Cultura e Turismo, com o objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, na forma de fomento, envolvendo transferência de recursos financeiros, para a execução de projeto que contemple organização, promoção e execução da ornamentação no período pré-natalino para a realização das festividades natalinas de 2024.

Houve a edição de Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos moldes da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis, dando ampla divulgação do ato.

Realizado os procedimentos descritos no Edital, foi verificado o interesse apenas de uma Organização para a execução do serviço, tendo sido está aprovada e declarada apta pelas comissões responsáveis.

Em conformidade com o Art. 35, da Lei 13.019/2014, está acostado no presente procedimento, o parecer de órgão técnico da administração e parecer jurídico acenando pela celebração contratual.

Desta Forma, DETERMINO a celebração de termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PILAR DO SUL para ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-NATALINO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024.

Após a formalização, publique-se para que o termo produza seus efeitos, com base no Art. 38 da Lei 13.019/2014.

Pilar do Sul, 14 de novembro de 2024.  
**MARCO AURELIO SOARES**  
Prefeito Municipal



## Atas de Classificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

Modalidade: Chamamento Público no. 01/2024

Tipo: Chamamento para a seleção de planos de trabalho

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAR PARCERIA, NA FORMA DE FOMENTO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CUJO OBJETIVO É A SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO QUE CONTEMPLE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-NATALINO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024.

A Comissão de Seleção de Chamamento Público de 2024, nas pessoas das Sras. Elaine Cristina Pereira Vieira, Adauto de Almeida e Miguel Francisco Castanho Tavares, nomeados pela Portaria nº. 7885/2024, tornam público a classificação final, conforme item 12.6 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024, tendo obtido 09 pontos de acordo com o item 11 do referido Edital, sendo:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PILAR DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 50.827.351/0001-49

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2024

*Elaine Cristina Pereira Vieira*  
Elaine Cristina Pereira Vieira

*Adauto de Almeida*  
Adauto de Almeida

*Miguel Francisco Castanho Tavares*  
Miguel Francisco Castanho Tavares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)  
(15) 3278-9700

### SEGTRAN

**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

### SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,  
Licitações e Tributos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

### SARH

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

### SEGAZ

**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

### SOIURB

**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**  
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro  
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

### SSABES

**Secretaria de Saúde e Bem Estar**  
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande  
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

### SEDRUMA

**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro  
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

### SEDIS

**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**  
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar  
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

### SEED

**Secretaria de Educação**  
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande  
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

### SECTUR

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro  
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

### SELJ

**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**  
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro  
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02  
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)  
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 532a-af2a-9f18-07a2-55

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 551, ano III, veiculado em 18 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF \*\*\*607258\*\*) em 18/11/2024 às 08:06:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/532a-af2a-9f18-07a2-55>